

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2273 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA
A LIGA TAUAENSE DE DESPORTO - LTD E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria de Juventude e Desporto, repassar recursos financeiros à Liga Tauaense de Desporto - LTD, no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para custeio de despesas relativas ao CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO 2016 – 1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES, COPA CIDADE DE FUTEBOL 2016, 4ª COPA TAUAENSE DE FUTSAL MASCULINO 1ª e 2ª DIVISÃO, 2ª COPA INHAMUNS DE FUTSAL FEMININO e COPA DISTRITAL DE FUTEBOL TAUAENSE 2016.

Parágrafo Único. A transferência do recurso indicado no *caput* deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário municipal e durante o transcorrer dos referidos eventos desportivos.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá-CE, autorizada a abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial no valor referido no Art. 1º desta Lei, à dotação abaixo especificada, que serão abertos através de Decreto, com base na Lei nº 4320/1964.

07.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO:
04.122.0402.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA.
3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL